

PROJETO DE LEI Nº. 055, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Origem: **Poder Executivo Municipal**

“Homologa e autoriza Convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR para os fins que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Homologa e autoriza Termo firmado em 25 de abril de 2011, referente ao Convênio entre o Município de Arvorezinha e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, com o objetivo prestar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme minuta em anexo que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente a seguir especificada:

07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura Ecologia e Meio Ambiente
2012202202.011003 – Convênio EMATER Manutenção
1595/3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JACIR GABIATTI ZATT
Secretário de Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º. 055/2011

PROJETO DE LEI N.º. 055/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que visa Homologação e autorização do Convênio com a EMATER/ASCAR com o objetivo prestar serviços de assistência técnica e extensão rural.

Com este Convênio serão prestados aos produtores agropecuários e suas famílias, serviços de assistência técnica e Extensão Rural, visando à disseminação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, de acordo com a política de ação dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Há muitos anos está estabelecido em Arvorezinha o escritório da EMATER/ASCAR, a sua manutenção se faz importante para que não haja perdas no setor agropecuário de nosso Município.

Assim, diante do acima exposto, submetemos a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, a fim de ser apreciado em regime de urgência.

Atenciosamente.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

